PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO 211

Ofício nº 200/2026/GAPRE

Uruguaiana, 17 de abril de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 096/2026 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SEMUDE),** em resposta ao **Ofício nº 296/2026/DLEG,** do Poder Legislativo, onde o Vereador Luis Fernando Braite solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.

C.I. N°2026/096 - SEMUDE **Uruguaiana, 31 de março de 2026.**

DE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação – SEMUDE

PARA: Secretaria Municipal de Governo

ASSUNTO: Resposta Oficio 196/2026

Senhor Secretário

Ao cumprimentá-lo cordialmente a V.Sa e em resposta ao oficio nº 196/2026/DLEG, e requerimento nº 297 do Vereador Luiz Fernando Braite, onde solicita informações sobre o impacto econômico do Carnaval fora de época de Uruguaiana.

No carnaval fora de época de uruguaiana, do ano de 2026, esta Secretaria de Desenvolvimento econômico(SEMUDE), ficou de responsável pela da Praça de alimentação externa(ambulantes e food trucks), sendo cadastrado 120(cento e vinte) pessoas para exercerem suas atividades na avenida Presidente Vargas.

Durante o Carnaval fora de época de Uruguaiana, a taxa de ocupação em nossa rede hoteleira, atingiu a sua capacidade máxima. Trazendo com isso uma aumento na oferta de empregos temporários, aliados ao incremento de vendas do comércio local. Com isso foi aberto cerca 850 empregos diretos e indiretos, nas diversas atividades econômicas de Uruguaiana.

atenciosamente,

Luis B. O Menezes
Secretário Adjunto
SEMUDE

Luciana Lisboa Reis
Secretária Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Inovação

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 196 /2026/DLEG

Uruguaiana, 3 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Solicitação de providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 297 de autoria do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, que apresentem levantamento técnico e relatório oficial contendo dados consolidados sobre os impactos econômicos do Carnaval, incluindo, se possível;

a) Estimativa de faturamento do comércio local no período do evento;
b) Número de ambulantes cadastrados e autorizados a atuar;
c) Taxa média de ocupação da rede hoteleira;
d) Quantidade estimada de empregos temporários gerados direta e indiretamente;
e) Estimativa de arrecadação tributária vinculada ao período do evento;
f) Outros indicadores econômicos eventualmente apurados pelo Município.

2. O Carnaval representa um dos maiores eventos culturais do Município, com ampla repercussão regional e significativo fluxo de visitantes. Diante da sua dimensão, torna-se fundamental que o Poder Público disponha de dados oficiais e sistematizados que permitam mensurar, com precisão, os reflexos econômicos gerados pelo evento. O levantamento dessas informações possibilita avaliação técnica dos resultados, análise de custo-benefício e identificação de oportunidades de aprimoramento na organização e no planejamento das futuras edições.

3. A consolidação de indicadores econômicos contribui para fundamentar políticas públicas voltadas ao desenvolvimento local, ao fortalecimento do setor produtivo e à profissionalização da gestão de grandes eventos. Além disso, a transparência e a produção de dados oficiais reforçam a importância estratégica do Carnaval para o Município, permitindo planejamento de longo prazo e tomada de decisões baseadas em evidências.

4. Dessa forma, o presente visa subsidiar o Poder Legislativo e o Executivo com informações técnicas essenciais para o aprimoramento contínuo do evento e para o fortalecimento da economia local.

5. A transparência quanto ao Plano de Mobilidade permite que a comunidade se organize antecipadamente, contribui para maior eficiência na execução das ações e fortalece a gestão responsável do evento.

6. Assim, o presente busca assegurar organização, previsibilidade e segurança durante o período carnavalesco, beneficiando moradores, comerciantes e turistas.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Uruguaiana
RECEBIDO
Data 03/03/26
Gabinete do Prefeito

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente